



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 54/18

Sr. Presidente;

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Municipal, a necessidade de sinalizar com placas indicativas as ondulações (quebra molas) da entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA

Segundo as regras de trânsito é obrigatório haver em cada ondulação (quebra mola) duas placas indicativas, uma antes da ondulação transversal e outra com seta de posição junto a ondulação.

No entanto, conforme se percebe nas ondulações da entrada da cidade, estão faltando placas indicativas com seta de posição em três locais, sendo o primeiro em frente ao Posto do " Tiãozinho" , o segundo entre os dois Postos de Combustíveis, sendo ambos no sentido Japaraíba/Capoeirão e o terceiro, na primeira ondulação, sentido Capoeirão/Japaraíba.

Saliente-se que a sinalização correta das vias pode ajudar na prevenção de acidentes, além de contribuir para a conservação dos veículos.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2018.

MATILDES F. PEREIRA DE ANDRADE

VEREADORA